

PORTARIA 978/2005

“Dispõe sobre suspensão de servidor”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no Relatório Final do Processo Administrativo n.º 6.6160/04;

RESOLVE:

Artigo 1.º - **Suspender**, pelo período de 03 (três) dias, o servidor **JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA, VIGIA, matrícula 2160**, pelo que consta no Processo Administrativo supracitado, com fulcro no artigo 215, inciso III da Lei 359/81- Estatuto dos Funcionários Públicos de São Sebastião, com pena prevista no artigo 221, IV do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2.º - Essa Portaria produzirá seus efeitos após a ciência expressa do servidor indiciado em face da penalidade a ele aplicada, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.